



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1637/2025

21 de agosto de 2025

“Altera programas na Lei nº 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) consignados nas seguintes dotações:

Local: 022100 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Ficha: 875 - 18.541.0180.2416.0000 - Ações de Preservação e Conservação

Ambiental.....100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma do artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação oriundo do Convênio nº 0072655005/2025 firmado com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, conforme cópia anexo a este projeto:

Excesso de Arrecadação:.....R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.543/2024 de 04/09/2024, bem como a Lei nº 1.571/2024, de 04/12/2024, vigentes para o exercício de 2025.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
21 de agosto de 2025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO